



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

BIÊNIO 2023/2024

**INDICAÇÃO NÚMERO 002/2023**

Exmo. Sr.

**Altamir Silva Miranda**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho  
Santana do Riacho – MG

Senhor Presidente,

**INDICO**, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Santana do Riacho, **Sr. Fernando Ribeiro Burgarelli**, que determine, observadas as cautelas legais, ao setor competente, para que seja estudada a possibilidade de oferecimento de **KIT LANCHE** aos paciente e acompanhantes que se deslocam do nosso Município para fazer tratamentos médicos em outros Municípios.

**JUSTIFICATIVA**

As pessoas que necessitam fazer tratamentos médicos fora do domicílio, especialmente em Belo Horizonte, Lagoa Santa ou em outras cidades, em sua maioria, saem muito cedo de casa e não tem recursos financeiros para arcar com a alimentação. No caso de tratamento com quimioterapia e radioterapia isto acontece de forma contínua. Às vezes há demora no atendimento e os pacientes passam da hora de se alimentar, chegando passar mal.

A presente Indicação é feita em virtude dos constantes pedidos dos pacientes que já enfrentam problemas com a falta de saúde e essa situação lhes causam ainda mais desconforto.

Sala das Sessões, em Santana do Riacho, 08 de fevereiro de 2023.

***Maria Isabel Inácio de Lima Rodrigues***  
***Vereadora***